



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

INDICAÇÃO Nº. 013/2020

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **sugerindo a redução da tarifa de água do DMAAE para a população de baixa renda de nosso município.**

A coletividade dos vereadores apresentou ao Sr. Prefeito Municipal e ao Diretor do DMAAE a **Indicação 012/2020** – na qual solicitou que fosse feito um estudo de viabilidade para a concessão de isenção total da tarifa de água aos munícipes de baixa renda.

Serve a presente para destacar que, caso não seja possível, a isenção total da tarifa de água, que seja concedida, ao menos, uma isenção parcial, com a cobrança somente do valor principal, sem qualquer outra cobrança.

É sabido que neste momento a população, especialmente a mais carente, passa por sérias dificuldades financeiras e muitos não tem conseguido arcar com os pagamentos de suas despesas pois estão prejudicados em suas rendas.

Assim acreditamos que a pleiteada redução da tarifa de água será acolhida pela população com muita satisfação.

Por tais razões, faço a presente indicação a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 08 de abril de 2020.



Antônio Ricardo Alves
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)